



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 200 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000274/2008- 13491, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 103/2010-GAB, de 17 de fevereiro de 2010, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ:** " Outorgar a **RICARDO ELIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº , RG nº por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Lajeado...**"; **LEIA-SE:** "... por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Lajeado...**".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos